

**EDITAL DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000066/2024  
DISPENSA Nº. 23/2024  
Fundamentação: COM BASE NO Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP)  
Decreto Municipal nº. 032/2023

O **MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA**, Inscrito no CNPJ Nº 09.067.562/0001-27, com sede na Praça Sérgio Maia, 66, Centro, Catolé do Rocha/PB, CEP 58.884-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **Menor Preço Por Item**, nos termos Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP) e Decreto Municipal nº. 0032/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**DATA LIMITE PARA PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 06/06/2024, ÀS 12:00 HORAS.**

**REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO QUANDO SOLICITADO:**

**E- mail para envio de documentação complementar solicitada:** [licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br](mailto:licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br)

**LINK DO EDITAL:** <https://www.catoleodorocha.pb.gov.br> ou [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br)

**1.0 – DO OBJETO:**

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica **Contratação de empresa para prestação de serviços na locação de horas/máquinas de 01 (uma) retroescavadeira traçada 4x4, para atender as demandas urgentes da Secretaria de Obras e Infraestrutura deste Município.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3- ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÕES;
- 1.2.3 - ANEXO IV – MODELOS DECLARAÇÕES DIVERSAS;
- 1.1.4 - ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO.

**2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

2.1. As despesas decorrentes desta Contratação de empresa para prestação de serviços na locação de horas/máquinas de 01 (uma) retroescavadeira traçada 4x4, para atender as demandas urgentes da Secretaria de Obras e Infraestrutura deste Município, na classificação abaixo: FPM/ICMS e Outros

- 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura
- 15.122.0034.2080 – Manut. dos Serviços de Limpeza Pública e Aq. de Equip.
- 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
- 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros – PJ

**3.0 – DO VALOR ESTIMADO:**

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 46.575,00 (Quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

**4.0 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

4.1 – O processo será processado para a devida contratação direta através de Dispensa na **FORMA PRESENCIAL**, em conformidade com o Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), na forma física, conforme regulamentado através do Decreto nº 032/2023, em seu art. 27, § 1º e § 2º, com publicação de edital, obedecendo todos os prazos legais, objetivando a ampla concorrência do referido processo.

4.2. Não poderão participar os interessados:

- 4.2.1. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;
  - 4.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - 4.2.3. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
  - 4.2.4. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
  - 4.2.5. Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e
  - 4.2.6. Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14º, da Lei 14.133/21.
- 4.3. O presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas.